

PORTARIA Nº 508/2023

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita Municipal de Itambaracá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 62 e inciso I, alínea A, do Art. 82 da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 1128/2023 do Ofício nº 501/2023 2023 referente ao desligamento do Turno Suplementar constante na Lei nº 1.940/2023 do Plano de Cargos e Carreiras do Magistério,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar o Turno Suplementar da Professora concursada Elisângela Soares Kohata matrícula nº 400830, a partir de 17 de outubro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 17 de outubro de 2023, revogados as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 418/2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ,
EM 20 DE OUTUBRO DE 2023.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal